

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 39/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Revoga a Resolução n. 10/2010/COLEGIADO UNA HCE, que aprova exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Licenciatura, alterando a Resolução n. 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do dia 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 10/2010/COLEGIADO UNA HCE, que aprova exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Licenciatura, alterando a Resolução n. 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2010.



**PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)